

Uruacu, 18 de maio de 2022

**ERRATA DE RE-ABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS
PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA O HOSPITAL ESTADUAL
DO CENTRO-NORTE GOIANO (HCN)**

**RFP 13/2022 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
INFECTANTES, INCLUINDO PERFUROCORTANTES.**

CONSIDERANDO:

A – Que em 01.12.2021 foi outorgado o Contrato de Gestão nº 80/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN);

B – Que a referidas RFP necessita de prorrogação de prazo para apresentação de proposta, haja vista as proponentes terem sido desclassificadas;

C – Que a referida RFP foi atualizada, proporcionando maior detalhamento quanto à classificação dos resíduos;

D – Serve a presente errata, para re-abrir o prazo de entrega das propostas de acordo com as condições previstas na RFP 39/2022, de acordo com o cronograma abaixo:



CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Disponibilização da RFP no site do IMED	18/05/2022	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos / Pedido de Esclarecimentos	20/05/2022 Até as 18h	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos / Pedidos de Esclarecimentos	23/05/2022	As respostas aos eventuais questionamentos ou pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://imed.org.br/editais-hospital-centro-norte-goiano/)
Envio das propostas técnica e comercial	25/05/2022 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas para: rfp@hospital-centronortegoiano.org.br
Divulgação do Resultado	Até dia 27/05/2022	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED: (http://imed.org.br/resultados-hospital-centro-norte-goiano/)

Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e à legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás, e encontra-se previsto no Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

(<https://hospital-centronortegoiano.org.br/wp-content/uploads/2022/02/REGULAMENTO-COMPRAS-U-ATUAL.pdf>)